

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **06050000477/19** em questão foi formalizado em 01/11/2019;

Considerando que em 22/10/2020 mediante contato telefônico com a procuradora da empreendedora Jéssica Neves Diniz, foi solicitado o cancelamento do referido processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a “*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. **06050000477/19/20**, relativo à empreendedora/empreendimento **Bioenergética Aroeira S/A/Fazenda Jamaica – Matrícula 14.519**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.355.201/0001-13, localizada na zona rural do município de Monte Alegre de Minas/MG, motivado pela desistência por parte da empreendedora.

Arquive-se.

Uberlândia - MG, em 23 de outubro de 2020.



Carlos Luiz Mamede

Supervisor Regional – IEF URFBIO Triângulo